



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 755 de 29 de Maio de 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA
LOCALIDADE TABULEIRO GRANDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Arlindo Vieira da Silva o vestiário do campo de futebol da localidade Tabuleiro Grande, deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia – Alagoas, em 29 de maio de 2023.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito